



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958204** e o código CRC **EDEEF995**.

CONVOCAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

EDITAL Nº 29/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Convocamos os candidatos a colaboradores relacionados no quadro 1, classificados no edital **EDITAL Nº 29/2020**, do *Campus* Ariquemes, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

Quadro 1 – Colaboradores convocados

Função	Nome	Limites Máximos		
		CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Supervisores de Curso	Eunice Gomes da Silva	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	Flávio Marcos de Moraes	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Financeira	Simone Aguiar da Silva	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão de Sistemas	Felipe Balem	20	80	3
Mediadores/Orientadores para Tutoria	Fabiano Rodrigues de Carvalho	20	80	2
Professor Formador: Comunicação e Linguagem	Viviane Silva de Oliveira	20	De acordo com o cronograma.	
Professor Formador: Educação Financeira	Vanessa Fernanda Rios de Almeida*	30	De acordo com o cronograma.	
Professor Formador: Fundamentos de Administração	Marcia Regina Vendramel*	20	De acordo com o cronograma.	
Professor Formador: Informática Aplicada	Gabriel José Pereira*	20	De acordo com o cronograma.	
Professor Formador: Rotinas de Tesouraria	Vanessa Fernanda Rios de Almeida	70	De acordo com o cronograma.	

*Em razão da desistência do candidatos aprovados em primeiro lugar, segue a primeira chamada da lista de espera.

O tempo de convocação dos candidatos indicados no quadro 1 poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Os candidatos convocados em lista de espera, deverão enviar ao e-mail: **novoscaminhos.ariques@ifro.edu.br**, em formato PDF, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no anexo V do Edital, reproduzido no anexo desta Convocação;
- cópia simples do comprovante de endereço;
- cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- cópia simples do comprovante de escolaridade e de experiências exigidos no edital, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
- cópia simples do documento de identificação e do PIS/PASEP, se não houver sido apresentada no processo de inscrição;
- contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado aos convocados pela Coordenação Adjunta do *Campus* Gestor dos respectivos cursos antes do início das atividades. As atividades a serem prestadas são aquelas previstas no anexo IV do Edital e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciadas.

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no quadro I, e nos itens 4, 5 do Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: **novoscaminhos@ifro.edu.br**

ANEXO — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para o Programa Novos Caminhos. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da

indisponibilidade de recursos.

Local e data

ASSINATURA DO CANDIDATO

Referência: Processo nº 23243.008568/2020-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0958204